



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata de Reunião Extraordinária (27/07/2022) – 1ª Sessão da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Santa Bárbara do Leste – Ano de 2022 – Presidente: ALTAIR NUNES FERREIRA; Secretário: RONIVALDO FERREIRA DA SILVA - Ao(s) vinte e sete dias(s) do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às 19:15 horas no Plenário da Câmara Municipal situado nesta cidade, realizou-se reunião extraordinária da Câmara Municipal de Santa Bárbara do Leste. Verificou-se no livro próprio a presença dos seguintes Vereadores: **1- ALTAIR NUNES FERREIRA, 2 – CLAUDINEY VICENTE PEREIRA, 3 – ELCIENE CRISTINA GONÇALVES, 4- JOÃO PAULO DOS SANTOS, 5- RONIVALDO FERREIRA DA SILVA, 6 – WILIAN DE FARIA, 7 - ENI EDES MARCELO LOPES e 8 - AÉLCIO LAURENÇO DA COSTA;** Foi verificada a ausência do vereador **HEBERT FERREIRA MAIA**. Em seguida constatando a existência de quórum legal declarou aberta a reunião legislativa dando início aos trabalhos. O Vereador **RONIVALDO FERREIRA** fez a leitura de uma referência bíblica. Os trabalhos obedeceram à ordem regimental, na forma seguinte. **PEQUENO EXPEDIENTE:** I – Leitura e discussão de Ata da reunião anterior: a) Reunião Extraordinária 1ª sessão – realizada em 25 de julho de 2022 – Posto em votação a ata foi aprovada na forma regimental; I – Leitura de Correspondências e Comunicações: a) **NADA CONSTA;** III – Apresentação de proposições: a) **NADA CONSTA;** IV - Leitura de pareceres: a) **Parecer nº17/2022** da Comissão de Legislação, Justiça, finanças, Orçamento, Tomada de Contas e Redação referente ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2022 de autoria do Executivo que “ **Altera Parcialmente a Lei Complementar 034/2015 e 036/2016 que autoriza o pagamento do Piso Profissional Nacional aos Agentes Comunitários de Saúde e de Agentes de Combate às Endemias**”; V – Oradores inscritos: O senhor presidente cumpriu esclarecer que este aumento é de iniciativa do Governo Federal e que o Município estaria apenas legalizando através da aprovação da lei esses valores a serem pagos aos agentes comunitários e os agentes de combate às endemias. O Vereador Sargento João Paulo disse ser de extrema importância a concessão desse direito aos agentes de saúde e aos agentes de combate as endemias, porém acredita que o Poder Executivo deveria melhorar também o salários de todos os funcionários públicos municipais e regularizar o pagamento o piso salarial dos professores. Trouxe ao conhecimento dos Vereadores algumas mudanças no projeto que no seu entender seria de grande importância como por exemplo o adicional de insalubridade e aposentadoria especial. Disse respeitar a opinião de todos os seus colegas mas acredita que esse é o momento de pensarmos na questão salarial de todos os servidores do Município. O Vereador Eni Edes Marcelo Lopes manifestou seu voto favorável ao projeto que faz a concessão desse aumento aos agentes de saúde e combate as endemias. Falou também a vereadora Elciene Cristina alegando que o direito a insalubridade já tem previsão legal através de legislação Federal e Municipal e que a aposentaria especial estaria a cargo da previdência social e não na responsabilidade do Município como propôs o vereador João Paulo. O Vereador Ronivaldo Ferreira disse ser injusto atrasar o pagamento das agentes com a não aprovação do projeto com seu texto original por não conter direitos que já estão previstos em leis Federal e Municipal. A funcionária Hayane agente de saúde do Município se manifestou dizendo que não há nada mais justo que esse aumento já autorizado pelo Governo Federal seja repassado aos agentes de saúde e de endemias do Município, pois o trabalho desenvolvido não só pelos agentes como a todos os funcionários da saúde de grande responsabilidade e



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

importância para a sociedade. Em seguida fez uso da tribuna o Vereador Claudiney Vicente no qual fez a leitura de um documento esclarecendo a respeito de uma investigação de nepotismo cruzado que estaria acontecendo na Prefeitura de Santa Bárbara do leste e que logo após foi solicitado pelo Ministério Público a realização do processo seletivo aos agentes de saúde e agentes de combate a endemias. Falou acerca do piso salarial e o direito a insalubridade que os todos os funcionários que trabalham em locais insalubres e perigosos possuem com previsão legal na Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. Solicitou que o executivo municipal aceite a sugestão proposta pelos Vereadores através da Indicação Legislativa 013 que define as atividades insalubres e perigosas e a concessão dos seus adicionais. Finalizando deixou registrado o seu voto favorável ao aumento salarial aos agentes de saúde e combate as endemias. O Vereador Wilian de Faria inicialmente cumprimentou a todos. Acredita que o trabalho realizado com união entre os vereadores não só os agentes de saúde serão beneficiados como também todos os funcionários públicos municipais. Falou também a respeito da indicação legislativa que considera de grande importância para o momento já que o Concurso Público em breve será realizado no Município e seria extremamente importante que os direitos a insalubridade já estivessem inseridos nesse projeto enviado pelo executivo para apreciação do plenário. Falou também a respeito de um pedido de providencia aprovados pelos seus colegas vereadores no qual solicita do poder executivo a possibilidade de comprar motocicletas para que os agentes de saúde pudessem trabalhar com mais tranquilidade e comodidade. A respeito do aumento do salário dos professores que considerada justo lembrou que solicitou da secretaria de educação um relatório com os recursos do FUNDEB e que até o presente momento não tinha obtido resposta.

GRANDE EXPEDIENTE: I – Discussão e votação dos projetos em pauta: a) Votação em primeira discussão o projeto de Lei complementar nº01/2022 que “Altera Parcialmente a Lei Complementar 034/2015 e 036/2016 que autoriza o pagamento do Piso Profissional Nacional aos Agentes Comunitários de Saúde e de Agentes de Combate às Endemias”; Posto em votação o Vereador Sargento João Paulo pediu vista do referido projeto II – Discussão e votação das demais proposituras: a) **NADA CONSTA;** Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a presente reunião. Santa Bárbara do Leste - MG, 27 de julho de 2022.

Altair Nunes Ferreira
Presidente da Câmara

Ronivaldo Ferreira da Silva
Secretário da Mesa



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

ESTADO DE MINAS GERAIS



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

ESTADO DE MINAS GERAIS



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

ESTADO DE MINAS GERAIS



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

ESTADO DE MINAS GERAIS